



# 43º ENEPE



EDITAL 01/2026 - ExNEPe

## SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O 43º ENEPE EM SÃO LUÍS DO MARANHÃO

A Comissão Científica do 43º Encontro Nacional de Estudantes de Pedagogia (ENEPE), no uso de suas atribuições, através da Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia (ExNEPe), faz saber que estão abertas, no período que corresponde entre às 00 horas do dia 29 de abril, até às 23:55 do dia 29 de maio de 2025, a submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no 43º ENEPE, que acontecerá entre os dias 20 a 24 de julho de 2026, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em São Luís do Maranhão (MA).

### 1. Inscrições

1.1 As propostas de trabalho acadêmico podem ser apresentadas por estudantes do curso de Pedagogia e profissionais da educação, nas seguintes modalidades:

- a) Comunicação oral.
- b) Pôster.
- c) Oficinas e Minicursos.

1.2 Os trabalhos acadêmicos submetidos estarão sujeitos a avaliação realizada por esta comissão. Os interessados em submeter trabalhos para avaliação devem enviá-los por correio eletrônico para o endereço [comissaocientifica43enepe@gmail.com](mailto:comissaocientifica43enepe@gmail.com)

1.3 As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponibilizado neste edital, no site da ExNEPe e através do link na bio do instagram @exnepe.

**1.4 Os trabalhos acadêmicos deverão estar alinhados com ao menos um dos seguintes eixos temáticos:**

#### I. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I - Estado, Políticas Educacionais e Gestão da Educação: reforma do ensino médio, BNCC, níveis e modalidades de ensino, financiamento, privatizações, plataformização,

sucateamento, Organismo internacionais, BNC da Formação Inicial e Continuada, OSs, PROUNI, FIES, Avaliações em Larga Escala.

Eixo II - Formação de Professores, Falsa regulamentação, Políticas de Valorização do Trabalho Docente, Concursos Públicos, Piso Nacional, Condições de trabalho e Estágios remunerados.

Eixo III - Educação à Distância (EaD): impactos da EaD na educação básica e superior, impactos para o ensino público e gratuito e para a formação e trabalho docente.

Eixo IV – Práticas Docentes: Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, e Processos Iniciais de Escolarização, Educação de Jovens e Adultos, Planejamento didático, Organização do Trabalho Pedagógico, Jogos e Brincadeiras.

Eixo V - Educação Básica e Superior: Democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e gestão.

Eixo VI – Educação, Diversidade e Direitos Humanos: Gênero, Sexualidade e Diversidade Étnico-racial; Educação Especial e Inclusão; e Direitos Humanos, Justiça Social e Formação Integral.

Eixo VII – Educação e Movimentos Sociais: Movimento Estudantil e Formação Política, Luta Anti-imperialista, Educação em Espaços Não Formal.

Eixo VIII – Educação do Campo no contexto da luta camponesa, indígena, quilombola e ribeirinha.

## **2. Normativas das apresentações**

2.1 Os arquivos deverão seguir as instruções de formatação presentes neste edital. Para avaliação dos trabalhos a serem apresentados, os participantes deverão encaminhar um resumo.

**2.1 Os resumos, independente da modalidade para qual serão submetidos, devem apresentar a seguintes formatação:**

- a) Devem ser enviados em arquivo Word para Windows (Word 7.0 ou superior), extensão .doc ou .docx, não podendo ultrapassar 10MB.
- b) Configuração do papel A4; margens superior e direita 3 cm; inferior e esquerda 2 cm.

- c) Texto justificado; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5 cm; recuo de parágrafo 1,25 cm.
- d) A organização do resumo: títulos do trabalho, as autorias (em ordem alfabética) e a identificação do **EIXO TEMÁTICO**, precisará seguir o template disponibilizado pela comissão científica.
- g) No caso de trabalho com imagens, o arquivo eletrônico não deve ultrapassar 10MB.
- h) O texto do resumo deverá conter mínimo de 2 laudas e máximo de 5 laudas.

2.2 Caso o arquivo não esteja na formatação, os autores serão avisados para correção, e caso não a façam, não terão sua submissão aceita.

### 2.3 O resumo para a avaliação deverá conter:

- a) Título do projeto (capa ABNT).
- b) O eixo temático.
- c) Autoria.
- d) Objetivo.
- e) Duração do projeto e se já há resultado e conclusão.
- f) Metodologia e referencial teórico utilizado.

**Parágrafo Único:** organização e formatação do resumo deverão estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes.

**Parágrafo único:** Independentemente da modalidade escolhida, será obrigatória a submissão de resumo para fins de avaliação. Na hipótese de não haver envio de artigo completo, o referido resumo será considerado como documento final para publicação nos anais do evento.

2.4 Template para submissão: [W Template para resumo exnepe.docx](#)

### A. Comunicação oral

O trabalho deverá conter:

- I) Título;
- II) Autoria;

- III) Instituição de origem;
- IV) E-mail;
- V) Identificação do EIXO TEMÁTICO;
- VI) Resumo de até 250 palavras e três palavras-chave.

O **corpo do artigo** deverá contemplar, obrigatoriamente: (a) a identificação clara do objeto de pesquisa; (b) a fundamentação teórica que sustenta o estudo; (c) a descrição da metodologia adotada; (d) a apresentação e análise dos resultados; (e) as conclusões obtidas; e (f) as referências bibliográficas.

O texto deverá possuir extensão mínima de 2 (duas) laudas, desconsiderando a capa, e máxima de 10 (dez) laudas, incluindo as referências bibliográficas.

**Parágrafo Único:** O artigo mencionado não é o resumo usado para a submissão e sim o que irá para o anais. Sobre os anais ler no ponto **7. Anais e prazo de publicação pós-ENEPE.**

A elaboração dos slides para apresentação deverá seguir rigorosamente o modelo disponibilizado pelo evento, o qual será encaminhado por e-mail após a aprovação do trabalho. As apresentações terão duração máxima de 15 (quinze) minutos.

## **B. Pôster**

O pôster deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento, o qual será encaminhado por e-mail após a aprovação do trabalho. As apresentações terão máximo 15 minutos. O pôster deverá ter 0,90cm de largura por 1,20cm de altura e conter, no mínimo:

I. Título – descrito em letras maiúsculas, centralizado; abaixo (deixando uma linha de espaço) deverá conter o nome dos autores, sublinhando o nome do apresentador. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula. Deverão ser citadas as respectivas instituições de origem dos autores.

II. Introdução – deverá conter uma visão geral do trabalho, contendo o material teórico que dê subsídios ao mesmo, com justificativa lógica e referenciada;

III. Objetivos – devem expor claramente a finalidade do trabalho.

e) Materiais e Métodos – deverão ser apresentados de forma clara e concisa os procedimentos de coleta e análise dos dados.

IV. Análise Estatística – apresentar o(s) tipo(s) de cálculos utilizados no trabalho (se houver).

V. Resultado – apresentação dos dados obtidos, podendo fazer uso de gráficos e tabelas para melhor compreensão.

VI. Conclusão – confirma ou refuta os objetivos do trabalho.

## C. Oficinas e Minicursos

A proposta deverá ser apresentada na forma de planejamento. Contendo:

- a) Título;
- b) Autoria;
- c) Instituição de origem;
- e) Eixo temático.

Apresentação da proposta, na qual constem: 1) objetivos, 2) metodologia, 3) público-alvo (descrição do público e sugestão do número de participantes), 4) descrição e quantidade de materiais necessários (de responsabilidade dos autores), 5) infraestrutura necessária para a oferta da oficina ou minicurso e 6) duração em minutos. Máximo de três páginas e máximo de 05 autores. As apresentações terão máximo 15 minutos.

## 4. Critérios para avaliação dos resumos para a carta aceite

4.1 Para avaliação das propostas recebidas, a Comissão Científica obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Relevância e pertinência do trabalho à temática do evento;
- b) Adequação ao eixo temático ao qual foi submetido o trabalho (podendo haver indicação de mudança);
- c) Apresentação do objeto de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e fontes, descrição do método de pesquisa e apresentação dos resultados;



# 43º ENEPE



- d) Correção linguística e consistência do discurso;
- e) Adequação às Normas da ABNT.

## 5. Das apresentações no evento

### a) Comunicação oral:

I. Tempo de apresentação: 15 minutos.

II. Tempo de discussão: 10 minutos. Os arquivos devem ser trazidos para o evento salvos no pendrive em formato Power Point (segundo o modelo enviado) e PDF.

### b) Pôster

I. A confecção, transporte e montagem (em local indicado pela comissão organizadora) do pôster é de responsabilidade dos autores;

II. O pôster deverá ser trazido em formato de banner para que possa ser pendurado antes de sua apresentação. Tamanho padrão: 0,90m x 1,20m;

III. O pôster deverá conter: título, autor(es), instituição, endereço eletrônico, eixo temático; objetivo, problema, fundamentação teórica, metodologia, considerações e referências;

IV. Tempo de apresentação: 10 minutos;

V. Tempo para o comentário síntese do coordenador da sessão de pôsteres: 10 minutos.

Não será exigido um layout padrão;

VI. Os materiais para exposição nas salas das oficinas/minicursos e a infraestrutura são de responsabilidade do(s) autor(es) ou proponentes;

VII. A Comissão Científica do 43º ENEPE se responsabiliza em garantir o espaço adequado para a realização das oficinas e minicursos.

### d) Intervenção artística

I. Os materiais necessários para Intervenção Artística e a infraestrutura são de responsabilidade do(s) autor(es) ou proponentes.

II. A Comissão Científica do 43º ENEPE se responsabiliza em garantir o espaço adequado para a realização das oficinas e minicursos, em todas as modalidades.

III. O autor deverá portar o comprovante de pagamento da inscrição no dia da apresentação.



# 43º ENEPE



IV. Somente receberão os certificados de apresentação os trabalhos em que ao menos um dos autores esteja inscrito e apresente o trabalho durante o evento.

## **6. Sobre a submissão e aprovação**

6.1 Os trabalhos deverão ser enviados, seguindo as instruções apresentadas, em arquivo único, no formato e e-mail indicado no **2. Normativas das apresentações**.

6.2 O campo assunto deve ser preenchido com o texto “Submissão [MODALIDADE]”. A palavra MODALIDADE deverá ser substituída por uma das modalidades previstas neste edital.

6.3 Cada participante poderá submeter no máximo dois trabalhos, independente da modalidade, sendo um como autor e outro como coautor.

6.4 Nas modalidades comunicação oral e Pôster, cada trabalho poderá ter no máximo três componentes.

6.5 O período para submissão de trabalhos, em qualquer uma das modalidades, é do das 00 horas do dia 29 de abril, até às 23:55 do dia 29 de maio de 2025

6.6 Só serão analisados e publicados os resumos e trabalhos completos dos participantes devidamente inscritos no 43º ENEPE.

6.7 Para realizar a submissão, precisará estar inscrito no evento.

6.8 Compete à Comissão Científica decidir sobre os casos omissos neste edital.

## **7. Anais e prazo de publicação pós-ENEPE**

7.1 Para fins de publicação nos anais do ENEPE, os participantes deverão submeter artigo completo ou resumo expandido.

7.2 Os anais do evento serão publicados no prazo de até 2 (dois) meses após o seu encerramento.



# 43º ENEPE



7.3 As publicações estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da entidade ([exnepe.com](http://exnepe.com)).

7.4 A elaboração do artigo ou do resumo expandido deverá observar as normas estabelecidas neste edital, especialmente aquelas previstas no item 2 (Normativas das Apresentações), devendo ser utilizado o modelo disponibilizado pelo evento.

*Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia – [exnepe.com](http://exnepe.com)*

*Comissão Científica do 43º ENEPe*

*Contato – [exnepe.pedagogia@gmail.com](mailto:exnepe.pedagogia@gmail.com)*